



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/2012.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, denomina rua Ilha do Frade o logradouro inominado situado no Jardim da Paz, bairro de Perus- São Paulo-Capital, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

De acordo com o autor, o nome rua da Ilha do Frade já é conhecido e adotado pela comunidade local, em referência ao logradouro inominado, em questão.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Aline Cardoso (PSDB)

Antonio Donato (PT)

Celso Jatene (PR)

David Soares (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.